

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

1 – DO OBJETO

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO.

1.2. A finalidade é o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital do CONTRATADO.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do município em utilizar o consorcio **CINCATARINA** para aquisição nas licitações compartilhadas, buscando assim a aquisição pelo melhor valor em virtude do consorcio comprar grandes quantidades e automaticamente conseguir valores mais acessíveis.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, em especial o disposto no art. 24, inciso XXVI:

“Art. 24. É dispensável a licitação: XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 11.107/2005, em especial o disposto no art. 2º, §1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005.

“Art. 2º, §1º, inciso III. Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais. III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação”.

De acordo com art. 10, inciso II c/c art.18, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, que dispõe que:

Art. 10. Para cumprimento de suas finalidades, o consórcio público poderá:
I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas;
II - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação; e

III - caso constituído sob a forma de associação pública, ou mediante previsão em contrato de programa, promover desapropriações ou instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social.

Parágrafo único. A contratação de operação de crédito por parte do consórcio público se sujeita aos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no [art. 52, inciso VII, da Constituição](#).

De acordo com o art.18, do Decreto Federal nº 6.017/07:

Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do [art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.107, de 2005](#).

Parágrafo único. O contrato previsto no caput, preferencialmente, deverá ser celebrado sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.

Considerando a Lei Municipal nº 1357/2021, que autorizou o Município ingressar no consórcio.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Elói Rönnau**.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1 A presente contratação é feita pelo valor anual de R\$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).

5.2 O CONTRATANTE deverá pagar mensalmente a parcela do mês de referência até o dia 10 (dez) do respectivo mês, através de boleto bancário ou depósito em conta do CINCATARINA.

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a presente contratação correrá por dotação orçamentaria, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2022.

Ipira (SC), em 16 de dezembro de 2022.

Carine Mineiro
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Administração e Finanças.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora Sra. Cristiane Ferri, bem como a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Carine Mineiro.

2. OBJETO

2.1. O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO.

2.2. A finalidade é o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital do CONTRATADO, para atendimento do **TERMO DE USO DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS - TU118/01**.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Mês	12	LICITAÇÕES COMPARTILHADAS - CINCATARINA	3.995,00

Valor total por extenso: R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do município em utilizar o consorcio **CINCATARINA** para aquisição nas licitações compartilhadas, buscando assim a aquisição pelo melhor valor em virtude do consorcio comprar grandes quantidades e automaticamente conseguir valores mais acessíveis.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Obrigações da Contratante:

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA será responsável pela execução do objeto deste contrato, seguindo suas disposições legais e contratuais, vinculando as partes nas disposições do **TERMO DE USO DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – TU118/01**.

5.2 Obrigações da Contratada:

- a) Acompanhar os trabalhos do CONTRATADO, mediante recebimento de informações previamente solicitadas;
- b) Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO;
- c) Entregar os recursos financeiros decorrentes deste Contrato de Rateio;
- d) Acatar as determinações da Assembléia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações estabelecidas, em especial neste Contrato de Rateio.

6 DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A presente contratação é feita pelo valor anual de R\$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).

8.2 O CONTRATANTE deverá pagar mensalmente a parcela do mês de referência até o dia 10 (dez) do respectivo mês, através de boleto bancário ou depósito em conta do CINCATARINA.

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Não há necessidade.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas relativas a presente contratação correrá por dotação orçamentaria, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2023.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Cristiane Ferri

CPF: 098.633.269-09

Cargo/função: Agente Administrativo

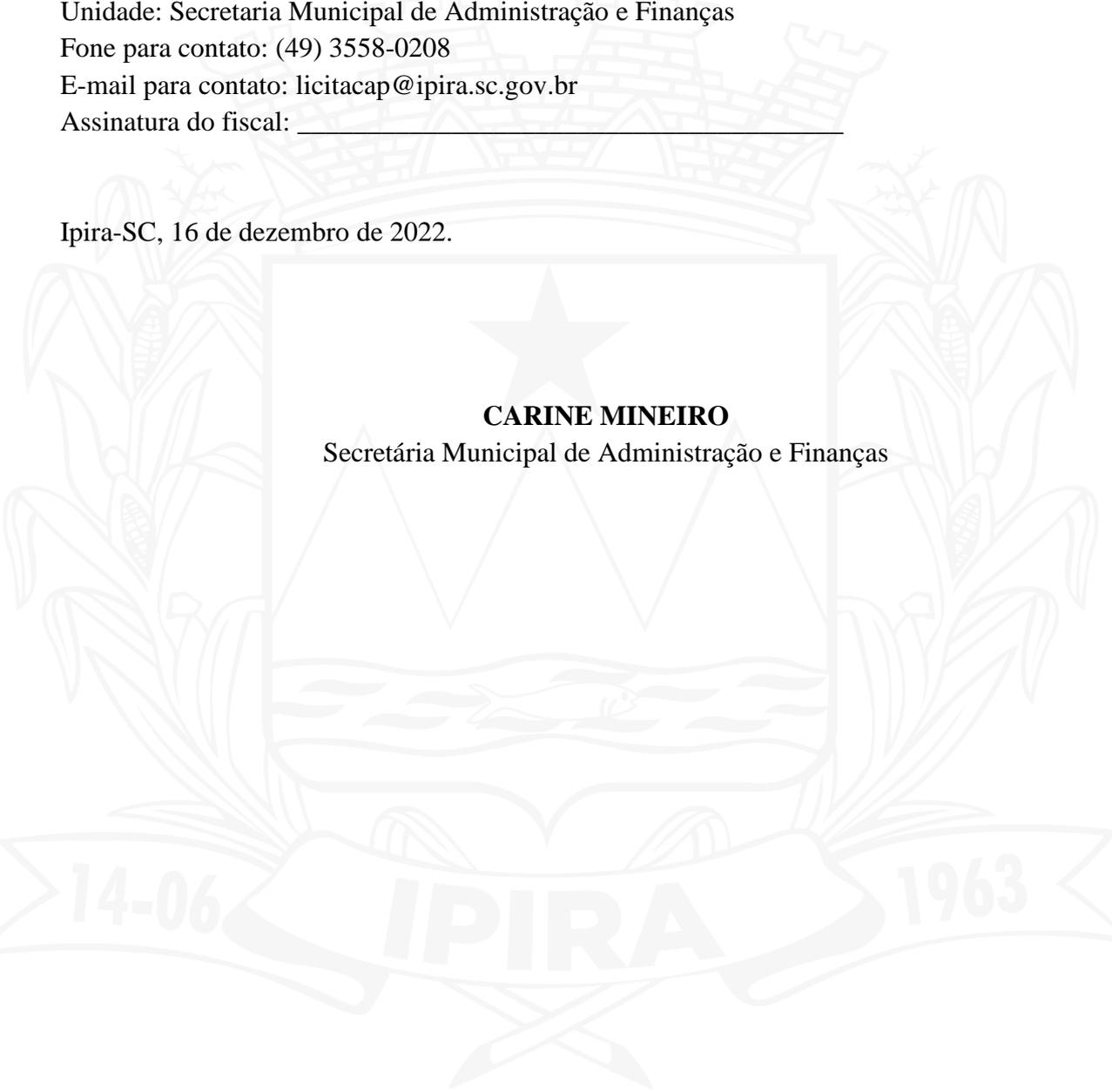
Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: licitacap@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira-SC, 16 de dezembro de 2022.



CARINE MINEIRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças